



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

**AUTOS SEI nº:** 25.0.000005548-7

**OBJETO:** Reajuste. Ata de Registro de Preços nº 32/2024. IPCA.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº 25.0.000005548-7)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços TRE-GO nº **32/2024** assinada pela **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e pela **BENEDES SOARES BATISTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **23.303.444/0001-00**, sediada na Avenida Roberto Silveira, nº. 1.622, Loja 01, Pedras Ruivas, CEP 26.950-000-Paty do Alferes-RJ, Telefone: (24) 2080-4330 / (24) 98129-1467; e-mail: [renovasolucoesinteligentes@gmail.com](mailto:renovasolucoesinteligentes@gmail.com) e [benedes.consultoria@gmail.com](mailto:benedes.consultoria@gmail.com); o fim de **REAJUSTAR** os valores registrados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), ocorrida entre março de 2024 e fevereiro de 2025, apurada em **5,057630%**, nos termos do item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90022/2024, do art. 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1089825), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. nº

1131860), o valor UNITÁRIO descrito no item 2.1 da Ata de Registro de Preços passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO VIGENTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (a partir de 19/03/2025)</b>
JOGO DE FERRAMENTAS	R\$ 1.268,79	R\$ 1.332,96

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 64,17 (sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, decorrente da elevação do valor unitário do item a partir de 19/03/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total de cada item do registro de preços passa a ser o seguinte:

<b>CONSOLIDAÇÃO DOS CÁLCULOS APÓS REAJUSTE 2025 RESUMO FINANCEIRO DO REGISTRO DE PREÇOS</b>		
	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
VALOR TOTAL EXECUTADO A PREÇOS VIGENTES	1	R\$ 1.268,79
VALOR TOTAL REAJUSTADO DO SALDO A EXECUTAR EXISTENTE EM 19/03/2025	1	R\$ 1.332,96
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO</b> (saldo executado a preços iniciais + saldo a executar com preço reajustado)		<b>R\$ 2.601,75</b>

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,**  
na data registrada na assinatura digital.

**Frank Wendell Ribeiro**  
Diretor-Geral do TRE-GO  
Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 03/07/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1144799** e o código CRC **C939F63B**.

25.0.000005548-7

1144799v6

